

Nova Venécia, 20 de abril de 1.982

RESOLUÇÃO Nº: 190/82

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, decreta:

Artº. 1º, Fica aprovado o balanço Geral desta prefeitura referente ao exercício de 1.981.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal, em 20 de abril de 1.982.

<u>Walder Machado</u>	<u>Mestre Machado</u>
<u>Francisco Carlos dos Reis</u>	<u>Ubirajara de F. A.</u>
<u>Ubirajara F. de C. A.</u>	<u>Ubirajara de F. A.</u>
<u>Douglas Sereia</u>	<u>Waldemar Braga</u>
<u>Luiz Fernando</u>	<u>_____</u>